



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.873, DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 166.237,65 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE

Ficha: 0001 - Funcional: 01.031.0001-2.001

3.1.90.11 - 1500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 44.237,65

Ficha: 0008 - Funcional: 01.031.0001-2.004

4.4.90.52 - 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 122.000,00

Total do Recurso R\$ 166.237,65

Total da Suplementação R\$ 166.237,65

Artigo 2º Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE

Ficha: 0002 - Funcional: 01.031.0001-2.001

3.1.90.13 - 1500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 58.133,00

Ficha: 0004 - Funcional: 01.031.0001-2.001

3.3.90.30 - 1500 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.500,00

Ficha: 0005 - Funcional: 01.031.0001-2.001

3.3.90.36 - 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.500,00

Ficha: 0007 - Funcional: 01.031.0001-2.001

3.3.90.93 - 1500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 11.500,00

Unidade: 01.002 - SECRETARIA DA CÂMARA

Ficha: 0009 - Funcional: 01.032.0001-2.002

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT

Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicoqga@outlook.com

Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

| | |
|--|-----------------------|
| 3.1.90.11 - 1500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | R\$ 15.954,65 |
| Ficha: 0010 - Funcional: 01.032.0001-2.002 | |
| 3.1.90.13 - 1500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | R\$ 50.000,00 |
| Ficha: 0019 - Funcional: 01.032.0001-2.004 | |
| 4.4.90.52 - 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 20.000,00 |
| Ficha: 0021 - Funcional: 01.032.0001-2.005 | |
| 4.4.90.51 - 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 3.650,00 |
| Ficha: 0026 - Funcional: 01.422.0001-2.009 | |
| 3.3.90.30 - 1500 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 2.000,00 |
| Total da Anulação | R\$ 166.237,65 |

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1847/2024 de 10 de dezembro de 2024 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1645/2021 de 28 Dezembro de 2021.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 03 de julho de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal



Ano 14 N° 3649

Divulgação sexta-feira, 04 de julho de 2025

Página 92

Publicação segunda-feira, 07 de julho de 2025

Unidade: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Ficha: 0529 - Funcional: 13.392.0042-1.131 AJ. FINAN. P/ REAL. FESTA N.Sra. AUXILIADORA DISTR. ALCANTILADO

3.3.90.48 - 1500 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA R\$ 2.000,00

Ficha: 0571 - Funcional: 13.695.0043-1.162 REALIZAÇÃO DO VILA MIX

3.3.90.39 - 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

Total da Suplementação R\$ 12.000,0

Artigo 2º Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 01.002 - SECRETARIA DA CÂMARA

Ficha: 0015 - Funcional: 01.032.0001-2.002

3.3.90.39 - 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 12.000,00

Total da Anulação R\$ 12.000,00

Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1847/2024 de 10 de dezembro de 2024 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1645/2021 de 28 Dezembro de 2021.

Artigo 4º - Fica ainda autorizado o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração ou parceria com a pessoa responsável pela realização da festa de Nossa Senhora Auxiliadora do Alcantilado.

§1º - Os valores a serem repassados, ficam restritos até o montante autorizado no orçamento (dotação orçamentária).

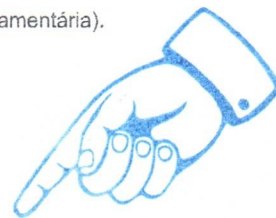
§ 2º - A prestação de contas será definida no termo de colaboração ou parceria.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 03 de julho de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 1.873. DE 03 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder, no Orçamento vigente, abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR até o montante de R\$ 166.237,65 (cento e sessenta e seis mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE

Ficha: 0001 - Funcional: 01.031.0001-2.001

3.1.90.11 - 1500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 44.237,65

Ficha: 0008 - Funcional: 01.031.0001-2.004

4.4.90.52 - 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 122.000,00

Total do Recurso R\$ 166.237,65

Total da Suplementação R\$ 166.237,65

Artigo 2º Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Unidade: 01.001 - GABINETE DO PRESIDENTE

Ficha: 0002 - Funcional: 01.031.0001-2.001

3.1.90.13 - 1500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 58.133,00

Ficha: 0004 - Funcional: 01.031.0001-2.001

3.3.90.30 - 1500 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.500,00

Ficha: 0005 - Funcional: 01.031.0001-2.001

3.3.90.36 - 1500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 2.500,00

Ficha: 0007 - Funcional: 01.031.0001-2.001

3.3.90.93 - 1500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 11.500,00



Unidade: 01.002 - SECRETARIA DA CÂMARA

Ficha: 0009 - Funcional: 01.032.0001-2.002

3.1.90.11 - 1500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.954,65

Ficha: 0010 - Funcional: 01.032.0001-2.002

3.1.90.13 - 1500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 50.000,00

Ficha: 0019 - Funcional: 01.032.0001-2.004

4.4.90.52 - 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00

Ficha: 0021 - Funcional: 01.032.0001-2.005

4.4.90.51 - 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 3.650,00

Ficha: 0026 - Funcional: 01.422.0001-2.009

3.3.90.30 - 1500 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 2.000,00

Total da Anulação R\$ 166.237,65

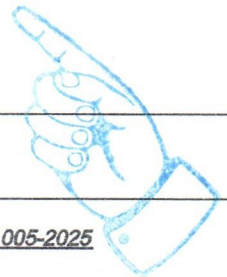
Artigo 3º - Fica autorizado o Poder Executivo alterar o Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei 1847/2024 de 10 de dezembro de 2024 e do Anexo I do Plano Plurianual, Lei 1645/2021 de 28 Dezembro de 2021.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guiratinga/MT, 03 de julho de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal



LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEX 021-2025 - CREDENCIAMENTO 005-2025

CREDECIMENTO de n.º 005/2025.

Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA o resultado do credenciamento** DE CLÍNICAS, HOSPITAIS VETERINÁRIOS OU ONGS DE INTERESSE PÚBLICO COM ABRANGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE CONTROLE ÉTICO DA POPULAÇÃO CANINA E FELINA DO MUNICÍPIO, A FIM DE REALIZAR SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EM CÃES E GATOS DA POPULAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 1.769/2023.

Conforme tabela a seguir:

| Nome | Classificação | Data Credenciamento |
|--|---------------|---------------------|
| 1 - CASTRAÇÃO DE CADELAS ACIMA DE 30 KG | | |
| CYBELLE FERREIRA E SILVA LTDA | 1º | 17/06/2025 10:30 |
| 2 - CASTRAÇÃO DE CADELAS ATÉ 10 KG | | |
| CYBELLE FERREIRA E SILVA LTDA | 1º | 17/06/2025 10:30 |
| 3 - CASTRAÇÃO DE CADELAS DE 10 A 20 KG | | |
| CYBELLE FERREIRA E SILVA LTDA | 1º | 17/06/2025 10:30 |
| 4 - CASTRAÇÃO DE CADELAS DE 20 A 30 KG | | |
| CYBELLE FERREIRA E SILVA LTDA | 1º | 17/06/2025 10:30 |
| 5 - CASTRAÇÃO DE CÃES ACIMA DE 30 KG | | |
| CYBELLE FERREIRA E SILVA LTDA | 1º | 17/06/2025 10:30 |
| 6 - CASTRAÇÃO DE CÃES ATÉ 10 KG | | |
| CYBELLE FERREIRA E SILVA LTDA | 1º | 17/06/2025 10:30 |
| 7 - CASTRAÇÃO DE CÃES DE 10 A 20 KG | | |
| CYBELLE FERREIRA E SILVA LTDA | 1º | 17/06/2025 10:30 |
| 8 - CASTRAÇÃO DE CÃES DE 20 A 30 KG | | |
| CYBELLE FERREIRA E SILVA LTDA | 1º | 17/06/2025 10:30 |